CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 47972
Projeto de Decreto Legislativo 0005-2016
13/10/2016 08:59:00
Antonio Marcos Pereira

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Luiz Carlos Motta, nasceu em Ribeirão Preto, no dia 24 de abril de 1959. Criou-se em Tupã, onde estudou, constituiu família e iniciou sua trajetória estudantil e também sindical ao se filiar ao Sindicato dos Empregados no Comércio local.

No sindicalismo desempenhou várias funções. Na Federação dos Comerciários assumiu atribuições que o capacitaram a ocupar a vice-presidência nos anos 90. Na década seguinte, foi eleito presidente. A árdua carreira sindical, que começou nos anos 80, credenciou Motta a ocupar importantes e estratégicos cargos relacionados ao mundo do trabalho no Brasil e no exterior.

Na Federação dos Comerciários de São Paulo (FECOMERCIÁRIOS) passou por funções que o capacitaram a ser eleito presidente da entidade há cerca de cinco anos. Desde então, conduz a entidade com lisura, transparência e democracia; características marcantes em sua personalidade. Instalou Regionais da Federação em todo o Estado, promovendo maior interação entre os Sindicatos e com a Federação.

Neste processo de fortalecimento e unidade na base, que são os Sindicatos, se inserem várias visitas às entidades sindicais distribuídas no Estado. Aos Sindicatos Filiados, inaugurou dezenas de sedes e subsedes concebidas pela FECOMERCIÁRIOS. Promove cursos de capacitação profissional aos comerciários e de aprimoramento em formação sindical aos dirigentes. Estimula a sindicalização da categoria e sua participação nas atividades dos seus Sindicatos.

Na área cidadã, inseriu a FECOMERCIÁRIOS e seus 69 Filiados em ações como:

- Construção de mais de 11 mil casas aos comerciários, em todo o Estado, por meio da Cooperativa Habitacional da entidade através de parcerias, como Prefeituras.
- Forte atuação no programa estadual Escola e Comunidade: Criança não Trabalha; projeto que prevê a erradicação do trabalho infantil com efetivas participações das Prefeituras em parceria com a Federação e seus Sindicatos.
- Fim da Informalidade.
- Inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho através da dinâmica "Café Sensorial".
- Participação em programas de preservação do meio ambiente, a exemplo do Eco Comerciários.
- Despontou como um dos mais atuantes dirigentes sindicais, na mais recente e histórica conquista da categoria: a REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE COMERCIÁRIO. A medida melhora as condições de trabalho e a qualidade de vida da família comerciária.

Em 2012, representou todos os trabalhadores brasileiros como delegado titular da 101ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), organismo da ONU, com um discurso baseado no Trabalho Decente e na Justiça Social.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor ***LUIZ CARLOS MOTTA***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
VEREADOR

Na China e na Jordânia, entre outros, participou de seminários sobre humanização do trabalho; reforçando seu comprometimento principal: defender os sagrados direitos dos trabalhadores e, em especial, dos comerciários.

Em Garça, contribuiu para a aquisição do novo prédio da sede do Sindicato dos Comerciários de Garça e Região, na Rua Carlos Ferrari nº 747, mobiliário padrão da Federação ao custo aproximado de R$ 1.000.000,00.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município ao Sr. Luiz Carlos Motta.

S. das Sessões, 13 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Vereador

Câmara Municipal de Garça - Trâmite Legislativo

Propositura n.º PDL nº05/2016
Entrada / Início da Tramitação: dia 17 de outubro de 2016.
Leitura do Projeto e/ou Ciência aos Vereadores: 36ª S.O 2016

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Adamir Mauricio de Barros

Turnos de Votação: () Um () Dois
Fundamentação Legal: _____

Quórum de Votação:() Maioria Simples (mais da metade dos presentes)
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)
Fundamentação Legal: _____

Trâmite nas Comissões Permanentes:

Constituição, Justiça e Redação: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Paulo André Faneco (presidente), Patrícia Morato Marangão e Francisco Christóforo Júnior.
Relator Responsável: _____

Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Eli da Eligás (presidente), Júlio Marcondes de Moura Filho e Massao Ogawa.
Relator Responsável: _____

Saúde, Educação e Assuntos Sociais: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Valdemar Zimiani (presidente), Luizinho Barbeiro e Antônio Franco dos Santos "Bacana".
Relator Responsável: _____

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Ademar Salvador (presidente), José Ap. da Silva "Zelito" e Vanderlei Ferreira.
Relator Responsável: _____

Garça, 18, de outubro, de 2016

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

Assim, considerando o parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que ora seguem anexas, além da declaração assinada pela proprietária do imóvel se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Luiz Carlos Motta, nasceu em Ribeirão Preto, no dia 24 de abril de 1959. Criou-se em Tupã, onde estudou, constituiu família e iniciou sua trajetória estudantil e também sindical ao se filiar ao Sindicato dos Empregados no Comércio local.

No sindicalismo desempenhou várias funções. Na Federação dos Comerciários assumiu atribuições que o capacitaram a ocupar a vice-presidência nos anos 90. Na década seguinte, foi eleito presidente. A árdua carreira sindical, que começou nos anos 80, credenciou Motta a ocupar importantes e estratégicos cargos relacionados ao mundo do trabalho no Brasil e no exterior.

Na Federação dos Comerciários de São Paulo (FECOMERCIÁRIOS) passou por funções que o capacitaram a ser eleito presidente da entidade há cerca de cinco anos. Desde então, conduz a entidade com lisura, transparência e democracia; características marcantes em sua personalidade. Instalou Regionais da Federação em todo o Estado, promovendo maior interação entre os Sindicatos e com a Federação.

Neste processo de fortalecimento e unidade na base, que são os Sindicatos, se inserem várias visitas às entidades sindicais distribuídas no Estado. Aos Sindicatos Filiados, inaugurou dezenas de sedes e subsedes concebidas pela FECOMERCIÁRIOS. Promove cursos de capacitação profissional aos comerciários e de aprimoramento em formação sindical aos dirigentes. Estimula a sindicalização da categoria e sua participação nas atividades dos seus Sindicatos.

Na área cidadã, inseriu a FECOMERCIÁRIOS e seus 69 Filiados em ações como:

- Construção de mais de 11 mil casas aos comerciários, em todo o Estado, por meio da Cooperativa Habitacional da entidade através de parcerias, como Prefeituras.
- Forte atuação no programa estadual Escola e Comunidade: Criança não Trabalha; projeto que prevê a erradicação do trabalho infantil com efetivas participações das Prefeituras em parceria com a Federação e seus Sindicatos.
- Fim da Informalidade.
- Inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho através da dinâmica "Café Sensorial".
- Participação em programas de preservação do meio ambiente, a exemplo do Eco Comerciários.
- Despontou como um dos mais atuantes dirigentes sindicais, na mais recente e histórica conquista da categoria: a REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE COMERCIÁRIO. A medida melhora as condições de trabalho e a qualidade de vida da família comerciária.

Em 2012, representou todos os trabalhadores brasileiros como delegado titular da 101ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), organismo da ONU, com um discurso baseado no Trabalho Decente e na Justiça Social.

Na China e na Jordânia, entre outros, participou de seminários sobre humanização do trabalho; reforçando seu comprometimento principal: defender os sagrados direitos dos trabalhadores e, em especial, dos comerciários.

Em Garça, contribuiu para a aquisição do novo prédio da sede do Sindicato dos Comerciários de Garça e Região, na Rua Carlos Ferrari nº 747, mobiliário padrão da Federação ao custo aproximado de R$ 1.000.000,00.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município ao Sr. Luiz Carlos Motta.

S. das Sessões, 13 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor ***LUIZ CARLOS MOTTA***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Garcense" a Sra. *Rita* de Cássia Trinca *Passos*, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016.

JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, considerado Objeto de Deliberação na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2016.

Secretaria, 18/10/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 18/10/2016.

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº. 05/2016. PARECER Nº. 81/2016.

Relatório

De autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2016 que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

É o Parecer.

Paulo André Faneco
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Francisco Christóforo Júnior
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016 - PARECER Nº 008/2016

Relatório

O vereador Adamir Maurício de Barros, está apresentando o Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2016 que concede o título de Cidadão Garcense ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Quanto aos aspectos legais, já se pronunciou a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluindo pela emissão de parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

O Senhor Luiz Carlos Motta, presidente da Federação dos Comerciários de São Paulo (FECOMERCIÁRIOS), vem ao longo dos anos destacando-se na luta pelos direitos dos comerciários paulistas, tanto em suas lutas por melhores condições de trabalho e remuneração quanto na implementação de benefícios para a categoria.

Dentre os benefícios que este destacado sindicalista conseguiu para a sua classe encontra-se a aquisição do novo prédio da sede do Sindicato dos Comerciários de Garça e Região, cito a Rua Carlos Ferrari nº 747, com valor estimado de R$1.000.000,00.

A instalação desta nova sede será de grande valia para os comerciários garcenses, seus familiares e por extensão à toda comunidade local.

Ante ao exposto entendemos que a homenagem proposta pelo nobre colega Adamir Maurício de Barros, encontra respaldo nos fatos e na normativa municipal que regula a concessão desta honraria.

É o Parecer.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

S. das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Valdemar Zimiani
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, realizada nesta data.

Valdemar Zimiani
Presidente

Luizinho Barbeiro
Membro

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Membro

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros – Concede Título de Cidadão Garcense ao Sr. Luiz Carlos Motta. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho – Concedido o título de "Cidadã Garcense" a Sra. Rita de Cássia Trinca Passos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 21 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei de Proposta Orçamentária do Município de Garça para o Exercício de 2017, em fase de discussão e aprovação nas Comissões da Câmara Municipal, a realizar-se na data de 26 de outubro de 2016, no período das 18h às 20h, na Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 18 de outubro de 2016.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
-PRESIDENTE-

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR: Requerimentos nºs: 837-2016, Solicitando ao Ministério Público da Comarca de Garça para que se digne tomar as providências cabíveis junto aos responsáveis para que haja uma solução rápida e eficiente do problema dos enormes buracos na SP 331. **838-2016,** Solicitando ao Prefeito informações sobre a situação financeira da Prefeitura. **839-2016,** Solicitando ao Prefeito informações sobre os valores dos convênios com as entidades assistenciais do município. **840-2016,** Solicitando aos Exmos. Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Presidente do Senado Federal, e para a Secretaria de Segurança

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto Decreto Legislativo nº 05/2016, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à única *VOTAÇÃO NOMINAL* na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2016 obtendo-se o resultado seguinte:

	VOTAÇÃO GLOBAL	VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
VEREADOR	SIM NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Ademar Salvador	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
2. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
3. Eli da Eligás	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
4. Francisco Christóforo Júnior	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
7. Luizinho Barbeiro	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
8. Maurício Massao Ogawa	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
9. Patrícia Morato Marangão	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
10. Paulo André Faneco	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
11. Valdemar Zimiani	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
12. Vanderlei Ferreira	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
13. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()

RESULTADO:

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(7) APROVADO POR (7) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 24 de outubro de 2016

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 /2016 foi aprovado por unanimidade de votos na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2016.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 25/10/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 25/10/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Decreto, encaminhando posteriormente cópia ao homenageado.
II. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 25/10/2016

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2016, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor ***LUIZ CARLOS MOTTA***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei de Proposta Orçamentária do Município de Garça para o Exercício de 2017, em fase de discussão e aprovação nas Comissões da Câmara Municipal, a realizar-se na data de 26 de outubro de 2016, no período das 18h às 20h, na Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 18 de outubro de 2016.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
-PRESIDENTE-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2016, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor ***LUIZ CARLOS MOTTA***, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo